



DECRETO N° 467/2020

De 30/06/2020

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.641,81 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0007.2.007	MANUTENÇÃO E DESENVOLV DAS CRECHES	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT E DESENVOLV ENSINO INFANTIL	R\$ 1.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT E DESENVOLV ENSINO	R\$ 2.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05.293.0020		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUT E DESENV ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 23.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIB MERENDA ESCOLAR	R\$ 41,81
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02.220.0011		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUT UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0007.2.007	MANUT E DESENV DAS CRECHES	R\$ 2.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05.293.0020		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNC DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0007.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL CRECHE	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.212.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT E DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUT E DESENV ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 23.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.262.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 41,81
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.220.0011		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIAS PÚBLICAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		

Artigo 3º - Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de Junho de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 30/06/2020.